

2º RMA – Relatório Mensal de Atividades

LULEANA ALIMENTOS EIRELI
FÁBRICA DE FARINHA DE MANDIOCA ESTRELA
DA MANHÃ LTDA – EPP
HELIO LUIS SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LEONTINA MEURER SCHUELTER
AGROPECUÁRIA
LETÍCIA MEURER SCHUELTER BARBOSA
AGROPECUÁRIA
LUANA MEURER SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LUCELI MEURER SCHUELTER MENDES
AGROPECUÁRIA

Junho de 2019

Processo: 0000836-23.2019.8.16.0151



SUMÁRIO

CAR	TA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	3
1.	ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4
2.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	5
3.	ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
PRIN	NCIPAIS FORNECEDORES	7
PRIN	NCIPAIS CLIENTES	8
ME	DIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	8
4.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	10
5.	BALANÇO PATRIMONIAL	11
6.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	13
7.	ÍNDICES FINANCEIROS	15
8.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	21
ANE	XO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA	21
ANE	YO II – ÍNDICES EINANCEIROS	26



CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERÊNCIA: MÊS 06 / 2019

Processo de Recuperação Judicial nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Recuperandas: Luleana Alimentos EIRELI e outras.

Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **JUNHO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **Escritório Argus Contabilidade** (representado pelo contador Sr. Pedro Baraldi), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Página **3 | 30**





1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Administradora Judicial é um *longa manus* da justiça detentora da confiança do Juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, podese afirmar que o principal dever da Administradora Judicial consiste na fiscalização das atividades dos devedores e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 19/06/2019 Mov. 71 Manifestação desta Administradora Judicial, informando que promoveu a notificação a todos
 os credores constantes na relação apresentada pelas Recuperandas, bem informou a realização da reunião inicial
 sobre os procedimentos pertinentes à administração judicial no processo com os Representantes legais das
 Recuperandas;
- 24/06/2019 Mov. 75 Manifestação desta Administradora Judicial informando sua proposta para pagamentos dos honorários arbitrados pelo juízo;
- 28/06/2019 Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 10/07/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 06/2019 Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 06/2019 Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 06/2019 Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual.

Página **4 | 30**



Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, os gestores e os consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia **17/05/2019** e seu processamento foi deferido na data de **27/05/2019**, por meio da decisão de mov. 14.1.

Apresenta-se na sequência, a movimentação processual ocorrida no período sob análise:

- Expedição do termo de compromisso do AJ (mov. 49.1);
- Juntada do termo de compromisso assinado pelo AJ (mov. 50.1);
- Expedição do edital do art. 52, §1, da lei 11.101/05 (mov. 51.1);
- Manifestação Secretaria referente a expedição de certidão informando o envio do edital ao DJE (mov. 52.1);
- Expedição de ofício para mandado de averbação à jucepar nos termos do art. 69, § único da lei 11.101/05 (mov. 53.1);
- Juntada de publicação do edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005 no DJE (mov. 54);
- Resposta do mandado de averbação, informando que serão promovidas as retificações necessárias pela Jucepar (mov. 55.1);
- Manifestação Procurador da Fazenda Nacional reiterando petitório já realizado (mov. 60.1);
- Pedido de urgência realizado pelas Recuperandas, a fim de que, seja notificada a COPEL a respeito do deferimento do processamento da RJ (mov. 61.1);
- Expedição de ofício pela secretária à COPEL a fim de notificá-la do deferimento da RJ (mov. 66.1);
- Manifestação das Recuperandas informando a publicação do edital do art. 52, §1º em jornal local (mov. 68.1);

Página **5 | 30**



- Petitório do credor Banco Bradesco S.A requerendo a juntada dos instrumentos procuratórios de seu patrono (mov. 69.1);
- Manifestação do credor Banco do Brasil S.A requerendo a juntada dos instrumentos procuratórios de seus procuradores bem como sua habilitação nos autos (mov. 73.1);
- Manifestação do credor Mauro Lemos requerendo sua habilitação nos autos bem como juntada do instrumento de procuração de seu causídico (mov. 76.1);
- Juntada de AR referente ao ofício enviado à COPEL a respeito do deferimento do processamento da RJ (mov. 78.1);
- Manifestação do credor Banco do Brasil S.A informando a interposição de agravo de instrumento, bem como juntada da cópia do recurso (mov. 79);
- Manifestação do credor Benderplast Indústria e Comércio de Embalagens Eireli requerendo sua habilitação nos autos, bem como a juntada dos instrumentos procuratórios de seu patrono (mov. 86.1);
- Manifestação do Estado do Paraná apresentado as pendências tributárias estaduais das Recuperandas, bem como solicitação de intimação das mesmas para que promovam a regularização de seus débitos tributários ante o deferimento da RJ, nos termos do art. 191-A do Código Tributário Nacional (mov. 88.1).

3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Sobre as Recuperandas

As Recuperandas constituem Grupo Econômico atuante no segmento de fecularia, mais especificamente na produção de alimentos derivados de mandioca, como farinha flocada (biju), crua e torrada.

As atividades do grupo tiveram início no ano de 2008 com a fundação da empresa Luleana Alimentos por iniciativa do Sr. Hélio Luis Schuelter, que à época já possuía vasta experiência na produção de mandioca. Ato contínuo, o grupo obteve considerável crescimento econômico com a aquisição da empresa Estrela da Manhã. Além das duas empresas já mencionadas, também compõem o grupo empresarial os produtores rurais Hélio Luis Schuelter Agropecuária, Leontina Meurer Schuelter Agropecuária, Letícia Meurer Schuelter Barbosa Agropecuária, Luana Meurer Schuelter Agropecuária e Luceli Meurer Schuelter Mendes Agropecuária, constituídos na forma de empresários individuais.

Página **6 | 30**





Destarte, mesmo frente ao expressivo crescimento do grupo econômico, a crise que assolou o segmento, bem como, o endividamento junto às instituições financeiras, e consequentemente os elevados juros sobre tais operações, fizeram com que as Recuperandas entrassem em uma forte ciranda financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que, sofreram gravemente com os impactos advindos da crise no segmento de Produtores de Amido de Mandioca que mercado vivenciou sobretudo nos últimos anos, havendo declínio considerável de faturamento. As principais causas da crise financeira, de acordo com as Recuperadas consistem em: (i) forte concorrência com os produtores da região nordeste do Brasil; (ii) necessidade de mudanças na estruturação das empresas tendo em vista o fechamento de contrato com cliente multinacional do setor alimentício e; (iv) alegação de operação temerária de créditos judiciais do Banco do Brasil S.A. (credor mais expressivo) promovida por um causídico, que gerou ainda mais prejuízos as empresas. Diante tal cenário, as Recuperandas não encontraram outra solução que não fosse se submeter as condições impostas pelas instituições financeiras, que aos poucos foram comprometendo sua saúde financeira, que já estava em situação complexa devido aos fatores supraditos.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) COOPER CARD CNPJ nº 05.938.780/0001-39;
- 2) D M RECH CNPJ nº 06.100.782/0001-17;
- 3) MARINGA ROLAMENTOS CNPJ nº 23.203.546/0001-45;
- 4) RANIER COM. DE PRODUTOS QUIMICOS CNPJ nº 33.014.936/0001-20;
- 5) ROSYLEIKO YAMAKAWA ME CNPJ nº 17.082.685/0001-65;
- 5) SEBRAQ CNPJ nº 06.217.365/0001-59;
- 7) UNIPREST CNPJ nº 01.009.473/0001-12;
- 8) BENDERPLAST CNPJ nº 07.106.525/0001-55;

Página **7 | 30**



- 9) TROMBINI CNPJ nº 11.252.642/0010-95;
- 10) ULTRAFORT MADEIRAS CNPJ nº 30.881.050/0001-96.

PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) GENERAL MILLS CNPJ nº 61.586.558/0001-95;
- 2) ALIMENTOS ZAELI CNPJ nº 77.917.680/0051-04;
- 3) NASCIMENTO E CIA CNPJ nº 40.944.779/0001-78;
- 4) COM. AGRICOLA ANHUMAI CNPJ nº 82.050.170/0001-45;
- 5) AMAFIL IND E COM DE ALIM CNPJ nº 75.784.140/0001-05;
- 6) PALHA IND E COM CNPJ nº 82.648.106/0001-60;
- 7) F SEBASTIAO CNPJ nº 07.455.446/0001-50;
- 8) RR TIA LU CNPJ nº 20.304.836/0001-97;
- 9) LUCAS BATISTA BORGES CNPJ nº 19.321.392/001-19;
- 10) AMIDOS FANTUCI 13.420.969/0001-63.

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Análise e reestruturação dos custos no quadro de funcionários;
- Diminuição na moagem de matéria-prima, devido a variação dos preços;
- Revisão do negócio em âmbito administrativo;

Página **8 | 30**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona ox - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



Controle mais apurado nos custos das empresas.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Dificuldade na diminuição de ofertas de matéria-prima, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial e o preço da raiz de mandioca estar muito próximo ao custo da produção;
- Oscilação expressiva nos preços da matéria-prima;
- Baixa no faturamento e custo fixos elevados, principalmente os primeiros meses após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, devido ao custo mensal proveniente do processo judicial.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com os representantes das Recuperandas durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm realizando suas atividades normalmente, inclusive em seus setores produtivos.

Página **9 | 30**

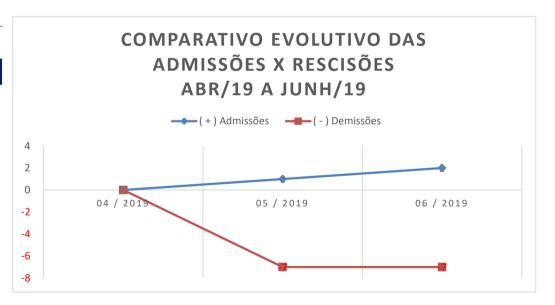


4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	05/2019	06/2019
Quantidade Inicial	85	79
(+) Admissões	1	2
(-) Demissões	7	7
Total de Funcionários	79	74
Variação		-6,33,%

Fonte: LULEANA – Junho de 2019.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de junho de 2019, apresentando variação negativa de **6,33%** no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



Página **10 | 30**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona ox - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda em junho/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	mai-19	jun-19	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	785.890,88	440.101,49	-44,00%	а
Créditos	2.362.404,84	2.616.852,56	10,77%	
	3.148.295,72	3.056.954,05	-2,90%	
Não Circulante Realizável a Longo Prazo	3.974.453,09	3.987.486,09	0,33%	
Imobilizado	17.230.544,13	17.262.746,92	0,19%	
Intangível	97.780,00	97.780,00	0,00%	
	21.302.777,22	21.348.013,01	0,21%	
TOTAL DO ATIVO	24.451.072,94	24.404.967,06	-0,2%	

Página **11 | 30**





GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	mai-19	jun-19	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	9.575.376,26	9.722.067,86	1,53%	
Obrigações Sociais e Tributárias	2.706.454,76	2.853.265,79	5,42%	
Contas a Pagar	0,00	3.935,30	100,0%	
Empréstimos Bancários	604.466,17	604.466,17	0,00%	
Empréstimos de Terceiros	4.542.745,92	4.555.778,92	0,29%	
Financiamentos	3.758.610,12	3.743.162,59	-0,41%	
	21.187.653,23	21.482.676,63	1,39%	
Não Circulante Obrigações a Longo Prazo	5.353.658,44	5.325.855,07	-0,52%	
Obligações à Longo Frazo	5.353.658,44	5.325.855,07	-0,52%	
Patrimônio Líquido Capital Social Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.175.000,00 -4.265.238,73 -2.090.238,73	2.175.000,00 -4.578.564,64 -2.403.564,64	0,00% 7,35% 14,99%	
TOTAL DO DACCINO	04 454 070 04	24 424 257 25	0.20/	
TOTAL DO PASSIVO	24.451.072,94	24.404.967,06	-0,2%	

Página **12 | 30**





6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de junho de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/19	jun/19	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.011.136,64	-	-56,5%	b
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-18.589,19	-	-	
	-18.589,19	•	•	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	992.547,45	404.773,46	-59,2%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-465.489,81	-433.423,86	-6,9%	
(=) LUCRO BRUTO	527.057,64	-28.650,40	-105,4%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-655.052,76	-284.675,51	-56,5%	с
DESPESAS COMERCIAIS	-17.924,60	-12.179,33	-32,1%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-172.375,81	-182.100,82	5,6%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-458.885,34	-19.240,35	-95,8%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-5.871,56	-71.226,91	1113,1%	
RECEITAS FINANCEIRAS	4,55	71,90	1480,2%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-127.995,12	-313.325,91	144,8%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-127.995,12	-313.325,91	144,8%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	-100,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-100,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-127.995,12	-313.325,91	144,8%	

Página 13 | 30





Notas:

- a) A Recuperanda redução na ordem de 44% no grupo de **Disponível**, reflexo principalmente da redução do saldo da conta **Bancos Conta Corrente** que teve redução de 38% se comparado com o mês anterior.
- b) Em junho/2019 a Recuperanda apresentou redução de aproximadamente **57%** no grupo de **Receita Operacional Bruta**, necessitando que reavalie suas operações afim de garantir resultados positivos ao fim de cada período de apuração.
- c) Em junho/2019 a Recuperanda apresentou redução de aproximadamente 57% no grupo de Despesas Operacionais que foi afetada principalmente pela redução nas *Despesas Financeiras* que reduziu aproximadamente 96% se comparado com o mês de maio/2019, mesmo considerando ao aumento de aproximadamente 1.114 % nas *Despesas Tributárias* devido a apuração dos impostos de IRPJ e CSLL trimestrais.

Página **14 | 30**



7. ÍNDICES FINANCEIROS

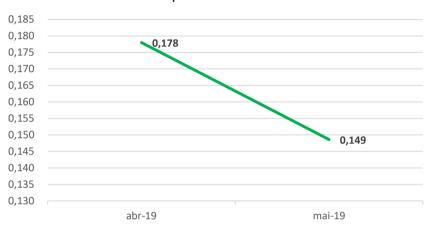
Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS FÓRMULA mai-19 Índice				jun-19	Índice
	Ativo Circulante	3.148.295,72	2.110	3.056.954,05	0.440
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	21.187.653,23	0,149	21.482.676,63	0,142
		•			
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	785.890,88	0,037	440.101,49	0,020
Liquidez iiilediata	Passivo Circulante	21.187.653,23	0,037	21.482.676,63	0,020
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	24.451.072,94	0,921	24.404.967,06	0,910
Elquidez Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	26.541.311,67	0,921	26.808.531,70	-

Página **15 | 30**



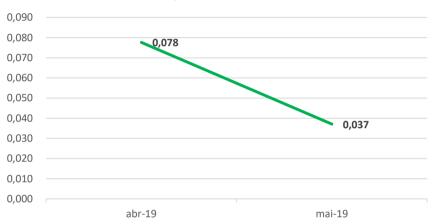
Liquidez Corrente



Liquidez Geral



Liquidez Imediata



Em junho/2019 a Recuperanda apresentou novamente redução em praticamente todos os índices, sendo *Liquides Corrente (4,2%)*, *Liquidez Geral (1,2%)* e *Imediata (44,8%)* se comparado com o mês de maio/2019.

Página 16 | 30

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



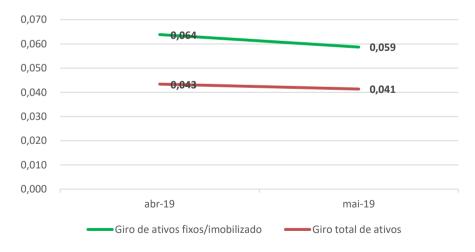
Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mai-19	Índice	jun-19	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	1.011.136,64		439.808,96	
	Ativo Imobilizado	17.230.544,13	0,059	17.262.746,92	0,025
forther devotes to tall devotes as	Receitas	1.011.136,64	0.044	439.808,96	0.010

Ativo

Índice de Gestão de Ativo

Índice de giro total de ativos



A Recuperanda apresentou redução nos índices de *Giro de Ativos Fixos* e *Giro Total de Ativos* na ordem de 56% respectivamente quando comparado com o mês anterior.

0,041

24.451.072,94

Página **17 | 30**

0,018

24.404.967.06

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mai-19	Índice	jun-19	Índice
forther decount them are	Passivo Circulante + ELP	26.541.311,67	4 005	26.808.531,70	4.000
Índice de endividamento	Ativo	24.451.072,94	1,085	24.404.967,06	1,098
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	26.541.311,67	12 600	26.808.531,70	11 154
maice de divida/ patrimonio	Patrimônio Líquido	-2.090.238,73	-12,698	-2.403.564,64	-11,154

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de maio/2019 e junho/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.

Índice de Gestão de Dívida



Página **18 | 30**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona ox - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mai-19	Índice	jun-19	Índice
Managara da livera límitida	Lucro Líquido	-127.995,12	0.127	-313.325,91	0.712
Margem de lucro líquido	Receita de Vendas	1.011.136,64	-0,127	439.808,96	-0,712
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	992.547,45	0,982	404.773,46	0,920
	Receita de Vendas	1.011.136,64	0,362	439.808,96	0,920
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	527.057,64	-4,118	-28.650,40	0,091
ivial genii de lucio bi uto	Receita Operacional Líquida	-127.995,12	-4,110	-313.325,91	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	992.547,45	0,041	404.773,46	0,017
indice de receita operacional/total de ativos	Ativo	24.451.072,94	0,041	24.404.967,06	0,017
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-127.995,12	-0,005	-313.325,91	-0,013
Returno sobre ativo total (ROA)	Ativo	24.451.072,94	-0,005	24.404.967,06	-0,013
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-127.995,12	0,061	-313.325,91	0,130
Retorno sobre patrinionio liquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-2.090.238,73	0,061	-2.403.564,64	0,130
					-
Grau de alavancagem fnanceira	ROE	0,061	11 600	0,130	-10,154
Grau de alavalicageni mancella	ROA	-0,005	-11,698	-0,013	-10,154

Página **19 | 30**





Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em junho/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.

Página **20 | 30**

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

03/06/2019 – Mov. 49 – Termo de compromisso – Expedição do termo de compromisso do AJ;

03/06/2019 – Mov. 50 – Termo de Compromisso – Juntada do termo de compromisso do AJ;

03/06/2019 - Mov. 51 - Edital - Expedição do edital do art. 52, §1, da lei 11.101/05;

03/06/2019 – Mov. 52 – Manifestação Secretaria – Lavrada certidão informando o envio do edital ao DJE;

03/06/2019 – Mov. 53 – Ofício - Expedido mandado de averbação à jucepar nos termos do art. 69, § único da lei 11.101/05;

04/06/2019 – Mov. 54 – Edital – Juntada de publicação do edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005 no DJE;

06/06/2019 – Mov. 55 – Resposta de ofício – Resposta do mandado de averbação, informando que serão promovidas as retificações necessárias pela Jucepar;

10/06/2019 – Mov. 60 – Manifestação Procurador da Fazenda Nacional – Manifestação reiterando petitório já realizado pelo procurador.

12/06/2019 – Mov. 61 – Manifestação Recuperanda – Pedido de urgência realizado pela recuperanda a fim de que seja notificada a COPEL a respeito do deferimento do processamento da RJ;

13/06/2019 – Mov. 66 – Expedição de ofício – Expedição de ofício a COPEL a fim de notifica-la do deferimento da RJ;

17/06/2019 – Mov. 68 – Manifestação Recuperanda – Petição de juntada da publicação do edital do art. 52, §1 em jornal;

17/06/2019 – Mov. 69 – Manifestação Banco Bradesco S.A – Petitório do credor Banco Bradesco S.A requerendo a juntada dos instrumentos procuratórios de seu patrono;

19/06/2019 – Mov. 71 – Manifestação AJ – Manifestação do AJ informando que promoveu a notificação a todos os credores constantes na relação apresentada pela recuperanda, bem informou a realização da reunião inicial sobre os procedimentos pertinentes à administração judicial no processo com os Representantes legais da recuperanda;

21/06/2019 – Mov. 73 – Manifestação Banco do Brasil S.A – Manifestação do credor Banco do Brasil S.A requerendo a juntada dos instrumentos procuratórios de seus procuradores bem como sua habilitação nos autos;

24/06/2019 - Mov. 75 - Manifestação AJ - Manifestação do AJ informando sua proposta para pagamentos dos honorários arbitrados pelo juízo;

Página **21 | 30**





24/06/2019 – Mov. 76 – Manifestação Mauro Lemos – Manifestação do credor Mauro Lemos requerendo sua habilitação nos autos bem como juntada do instrumento de procuração de seu causídico;

26/06/2019 – Mov. 78 – Manifestação da secretaria – Juntada de AR de ofício enviando à COPEL a respeito do deferimento do processamento da RJ;

26/06/2019 – Mov. 79 - Manifestação Banco do Brasil S.A – Manifestação do credor Banco do Brasil S.A informando a interposição de agravo de instrumento, bem como juntada da cópia do recurso;

28/06/2019 – Mov. 86 – Manifestação Benderplast Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – Manifestação do credor Manifestação Benderplast Indústria e Comércio de Embalagens Eireli requerendo sua habilitação nos autos, bem como juntada dos instrumentos procuratórios de seu patrono;

29/06/2019 –Mov. 88 – Manifestação Estado do Paraná – Manifestação do Estado do Paraná apresentado as pendências tributárias estaduais das recuperandas, bem como solicitação de intimação das recuperandas para que promovam a regularização de seus débitos tributários ante o deferimento da RJ nos termos do art. 191-A do Código Tributário Nacional.

Fonte: Processo nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas;
- Publicação do edital de intimação dos credores e interessados para que tenham ciência do plano de Recuperação Judicial;
- Abertura do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito diretamente à Administradora Judicial.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 31 de julho de 2019.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES OAB/PR - n° 65.066

Página **22 | 30**

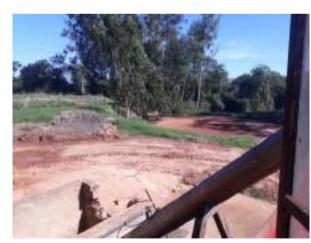


ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA













Página **23 | 30**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712-4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLYH MKT9J DFUC9 5QB6B















Página **24 | 30**















Página **25 | 30**



ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
	Ativo Circulante		Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando			
	Liquidez Corrente	Passivo Circulante	uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.			
	O índice de liquidez corrente é o que estes possam ser convertido	•	razo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa			
quidez	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua			
Índices de Liquidez		Passivo Circulante	interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.			
Índi			n, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, es sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.			
	Limited Const	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e			
	Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.			
	O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.					

Página **26 | 30**



	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
	Receitas Índice de giro de ativos fixos/imobilizado Ativo Imobilizado	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em
		Ativo Imobilizado	usar seus ativos permanentes para gerar receita.
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao é, suas máquinas e equipamentos.			ação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto
Índice de Gestão de Ativo	ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, s apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que o		Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito
	Índice de giro total de ativos	Ativo	importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	O índice de giro do total de ativos com o crescimento do ativo.	s mede a eficiência com a qual a empresa uti	liza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação

Página **27 | 30**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
	Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das			
	indice de endividamento	Ativo	operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.			
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em por mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.						
Índice de Gestão de Dívida		Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de			
	Índice de dívida/patrimônio	Patrimônio Líquido	terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.			
	O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.					

Página **28 | 30**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO		
Índice de Lcratividade e Rentabilidade	Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.		
		Receita de Vendas			
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.				
	Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.		
		Receita de Vendas			
	A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.				
	Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.		
		Receita Operacional Líquida			
	A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.				

Página **29 | 30**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edificio New Tower Plaza - Torre II Zona σι - Maringå/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Docume



Índice de receita	Lucro Operacional			
operacional/total de ativos	Ativo	-		
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.				
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.		
	Ativo			
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.				
Retorno sobre patrimônio	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.		
líquido (ROE)	Patrimônio Líquido			
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.				
Grau de alavancagem	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.		
financeira	ROA			
	ira (GAF) é um importante indicador do gra ital, identificando se a empresa está alavano	u de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de cada ou não.		

Página **30 | 30**

